



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

30.12.2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 30 de dezembro de 2015 às 8:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) Parcelamento de contribuições patronais, previdenciárias e assistenciais, em atraso.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Andresa Colnaghi Nasorri, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furon e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta.

a) O Diretor Superintendente informou que por 7 votos a 5, os Vereadores aprovaram o parcelamento dos débitos previdenciários e assistenciais, da Prefeitura Municipal do exercício de 2015, das competências: setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário. O parcelamento foi aprovado em 60 meses, Lei n° 5725, de 29 de dezembro de 2015.

O Diretor Superintendente informou ainda que o valor aproximado a ser parcelado será de R\$ 9.906.888,23, sendo que serão feitos três parcelamentos: um para os débitos da assistência, um da previdência de setembro, outubro e novembro e outro da previdência das competências de dezembro e 13º salário.


Os Conselheiros foram convidados a votar de forma individual sendo que o parcelamento foi aprovado, por unanimidade, nos termos aprovados pela Câmara Municipal.

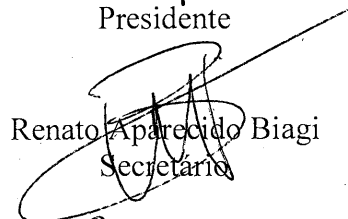
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

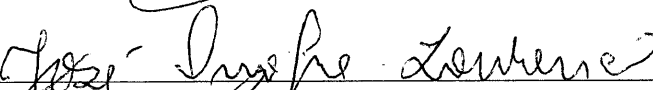
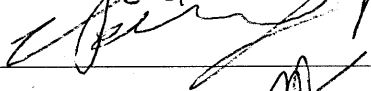
Catanduva, 30 de dezembro de 2015.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

José Onofre Lourenço 
Vanderlei Furoni 
Vânia Aparecida Lopes 